



[Comunicados](#)
[Sair](#)
[sua conta](#)
[Procedimentos](#)
[Relatórios](#)
[Sanções](#)
[Catálogo](#)

9:13:27


 Número da OC 892000801002020OC00058 - Itens negociados pelo valor total
 Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
 Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

[Fase Preparatória](#)
[Edital e Anexos](#)
[Pregão](#)
[Gestão de Prazos](#)
[Atos Decisórios](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL

19/11/2020 00:52:57

FANTASTIC TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME

Caso agência emita o bilhete direto da cia aérea, e apresente a fatura com tarifas NET, conforme exigido no edital, porém em um IATA de um consolidador ou operadora parceira. Seria aceito a fatura desse parceiro?

Resposta

Carlos Roque Abrahão

24/11/2020 17:21:49

Considerando o vosso pedido de esclarecimento, segue resposta visando dirimir vossa dúvida:

Serão aceitas as faturas das consolidadoras, desde que, obrigatoriamente, sejam apresentadas as faturas das cias aéreas correspondentes aos bilhetes emitidos pela consolidadora, comprovando o valor das passagens.

[Ouvidoria](#)
[Transparência](#)
[SIC](#)
